Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Adendo - SEAD

Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto, Elaborar o Texto.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que no item 3 do Edital **do Pregão Eletrônico SRP nº 111/2024** – **Contratação SISLOG nº 105946**, prevê que a empresa vencedora do item/lote destinado à participação exclusiva de ME/EPP deve apresentar DECLARAÇÃO de observância do limite cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando que nos itens/lotes destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item 2.8 do Edital, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Considerando que nos itens 02 e 04, destinados à cota reservada para ME/EPP, o valor total de cada item ultrapassa o limite previsto na legislação para a receita bruta em cada ano-calendário, sendo para Microempresa o valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e para Empresa de Pequeno Porte o valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

Considerando a necessidade de ajustes nos documentos da Etapa Preparatória, quais sejam, Documento de Oficialização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2024 – SISLOG 105946**, nos termos do art. 71, II, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

AUTORIZO, de imediato, a realização de novo procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e na plataforma SISLOG.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado de Educação

GOIANIA, 26 de agosto de 2024.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 26/08/2024, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **64074357** e o código CRC **F285BCBC**.